

**2º Relatório Trimestral da Ouvidoria**  
**Câmara Municipal de General Carneiro – MT**

**Mesa Diretora**

**Magnun Vinnicios Rodrigues Alves de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro

**Félix Henrik Batista de Sousa**

Vice- Presidente

**Valdeli Forte Ferreira**

1º Secretário

**Divino de Oliveira Santana**

2º Secretário

**Raimunda Elite Rodrigues Alves**

Secretária Administrativa

**Júlia Mazzardo de Aquino**

Ouvidora Parlamentar

**Relatório Trimestral da Ouvidoria**  
**Câmara Municipal de General Carneiro – MT**

*Período (01/04/2019 a 28/06/2019)*

**1. Apresentação**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, instituída pela Lei N.º 784/2015, é um instrumento democrático de controle e avaliação que permite acompanhar, sugerir, elogiar, e comentar a atuação política de seus vereadores. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

**2. Manifestações Recebidas**

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro – MT tiveram início no dia 02 de Janeiro de 2019. Neste Trimestre foram registrados 04 (quatro) tipos de manifestação por parte da comunidade em Geral.

## 2.1 Quadro Demonstrativo das Manifestações Recebidas

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Forma de Resposta</b>
28/03/2019	Requerimento	Concluída	Após 1 dia
03/04/2019	Requerimento	Concluída	No Ato
15/04/2019	Ofício	Concluída	No Ato
10/05/2019	Ofício	Concluída	No Ato

Os requerimentos acima citados foram referentes a tempo de vereança do ex-vereador Denis Antônio Mazzardo, cópias de Projeto de Lei e indicações, e os ofícios citados foram referentes a cópia de Atas; Entregue e/ou respondido como demonstrados acima. Justificados da seguinte forma:

### Abril

- Tempo de vereança - Denis Antônio Mazzardo;
- Cópia do Projeto de Lei nº 006/2019 e cópia das Indicações 015/2019, 016/2019 e 017/2019;
- Cópia da ATA da 4ª Sessão Ordinária do Biênio 2019/2020.

### Maio

- Cópia da Ata da 5ª Sessão Ordinária do Biênio 2019/2020.

### Junho

- -

### **3. Atendimento da Ouvidoria**

Setor responsável por receber, registrar e processar as reclamações, denúncias e sugestões dos munícipes relacionadas aos agentes e à prestação dos serviços públicos legislativos da câmara.

O serviço acompanha, junto às unidades competentes do Poder Legislativo, providências adotadas e visa a apuração de responsabilidade e o tratamento adequado às demandas existentes.

Realizar diligências e investigações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades e propor medidas para o aperfeiçoamento do desempenho da câmara e sua aproximação com os munícipes também estão entre suas funções.

A partir do contato do cidadão, a Ouvidoria tem até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias (totalizando 30 dias), nos termos da Lei Federal N.º 12527/2011, para responder solicitações, seja por carta, e-mail ou telefone, dependendo da complexidade do questionamento.

As normas para o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro - MT é estabelecido pelo ato da Mesa. Sendo feito pelo Decreto Legislativo 002/2019 que "Dispõe sobre mudança de horário desta Casa de Leis", sendo de Segunda à Sexta-feira das 07:00Hrs às 13:00Hrs

#### **Ouvidora:**

Júlia Mazzardo de Aquino

Pela Portaria 007/2019

### **3.1 TIPOS DE ATENDIMENTO:**

**Telefone** – (66)3416-1144; horário: das 7:00h às 13:00h

**Pessoalmente** – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de General Carneiro, Av. Rachid J. Mammed, 222, 2º Piso; horário: das 7:00h às 13:00h

**Carta**- Escreva para Ouvidoria do Parlamento Na Câmara Municipal de General Carneiro, Av. Rachid J. Mammed, 222, Centro, CEP 78.620-000

**Via e-mail** – [ouvidoria@camarageneralcarneiro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@camarageneralcarneiro.mt.gov.br)